

Requerimento nº 305, de 2005

Autoria: Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de tristeza e de solidariedade às nações indígenas do Brasil, pela morte de 19 criancinhas de tribos de Mato Grosso do Sul, por desnutrição.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 16/12/2009 - PREJUDICADA**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Tasso Jereissati (encerrado em 02/04/2009 -
Substituído por "ad hoc")Senador Marconi Perillo (Relator Ad hoc) (encerrado em
02/04/2009 - Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****15/01/2010** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**16/12/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** 19:32hs

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicada a matéria e a encaminha ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 72394-72395 (Volume nº II)**Publicado no DSF Páginas 72380 (Volume nº II)***15/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Matéria a ser declarada prejudicada.

11/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Votação, em turno único.

***** Retificado em 11/12/2009*****

Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Matéria a ser declarada prejudicada.

11/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Matéria a ser declarada prejudicada.

10/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 2.400, de 2009-CCJ, Relator ad hoc Senador Marconi Perillo, pela declaração de prejudicialidade. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 67040-67042

04/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

30/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às folhas 07, cópia do fragmento das notas taquigráficas da reunião da Comissão sobre a matéria.

20/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

17/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

02/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 5ª Reunião Ordinária realizada nos dias 1º, 2 e 7 de abril de 2009, a Presidência designa Relator "Ad hoc" o Senador Marconi Perillo.

Durante a discussão, a Comissão decide pela prejudicialidade da matéria.

A Comissão aprova o Relatório que passa a constituir Parecer da CCJ, pela prejudicialidade do Requerimento (em 02/04/2009).

TRAMITAÇÃO

31/03/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

25/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.

Matéria aguardando instalação da Comissão.

04/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

03/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

09/06/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto pela aprovação do Requerimento. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

10/05/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir relatório.

(Art.84, § 2º, III do RISF)

20/04/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

19/04/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

A Presidência encaminhará o voto de tristeza e de solidariedade solicitado.

TRAMITAÇÃO

Ao PLEG, com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 9871

19/04/2005 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ.

DOCUMENTOS

RQS 305/2005

Data: 19/04/2005

Autor: Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
A Presidência encaminhará o voto de tristeza e de solidariedade solicitado.

Ao PLEG, com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de tristeza e de solidariedade às nações indígenas do Brasil, pela morte de 19 criancinhas de tribos de Mato Grosso do Sul, por desnutrição.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/04/2005

Autor: -

Local: null

Avulso de parecer

Data: 10/12/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 2.400, de 2009-CCJ, Relator ad hoc Senador Marconi Perillo, pela declaração de prejudicialidade.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.
À SCLSF.